



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 1.058.522
Natureza: Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Mello (peça nº 71 do SGAP), encaminho o comprovante de pagamento (peça nº 70 do SGAP) relativo à Certidão de Débito nº 303/2023 emitida nos autos nº 1.058.522 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 e posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)